



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 1405 DE 15 DE JUNHO DE 2011

“Dispõe sobre a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências”



FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - A realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90;

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 03 de Junho de 2011, fica convocada a 5ª Conferência de Saúde do Município para os dias 05/07/2011 à 06/07/2011;

Art. 3º - O tema central da Conferência será “**TODOS USAM O SUS! SUS NA SEGURIDADE SOCIAL, POLÍTICA PÚBLICA, PATRIMÔNIO DO POVO BRASILEIRO**”;

Art. 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Câmara Municipal de Matupá;

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em resoluções deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pelo chefe do executivo;

Art. 7º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se;

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos quinze dias do mês de Junho do ano de dois mil e onze.

FERNANDO ZAFONATO

- Prefeito Municipal -

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra